

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

MARCOS BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÉLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SEMAD SLS N° 142/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008.01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0013148/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e recarga de cartucho/tonner para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Contratada: **SEVERINO BEZERRA CABRAL - ME**, inscrita sob o número de **CNPJ 19.297.350/0001-90**. Valor global: R\$ 22.692,00 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e dois reais). Data de assinatura: 30/08/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma dos arts. 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

Coruripe/ AL, 05 de setembro de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registro Nº: 05710

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SMASTM N° 030/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008.01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0013148/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e recarga de cartucho/tonner para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Contratada: **JOSE TALISON DOS SANTOS**, inscrita sob o número de **CNPJ 41.891.728/0001-38**. Valor global: R\$ 2.337,51 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos). Data de assinatura: 03/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma dos arts. 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

Coruripe/ AL, 12 de setembro de 2024.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER

Registro Nº: 05711

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 076/2022

Processo Administrativo nº **0009863/2022**. Segundo Termo Aditivo ao instrumento contratual nº **076/2022**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Base legal: art. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **BRITO E REGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.644.378/0001-05. Data da assinatura: 12 de setembro de 2024.

Registro Nº: 05716

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2023

Processo Administrativo nº **0010878/2022**. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº **079/2023**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual. Base legal: art. 57, §1º, inciso II e III c/c art. 79, §5º da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **JB CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.393.072/0001-09. Data da assinatura: 04 de setembro de 2024.

Registro Nº: 05717

AVISOS/EDITAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0187582/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 017/2024

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Por meio deste, a Secretaria Municipal de Administração de Coruripe/AL torna pública a intenção de adquirir INSTRUMENTOS MUSICAIS mediante dispensa de licitação, sob fundamento do inc. II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, com critério de julgamento menor preço por item, motivo pelo qual manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar fornecedor(es).

2. OBJETO

2.1. As especificações, os quantitativos e os requisitos da contratação do objeto da presente dispensa se encontram estabelecidos no Termo de Referência, disponível para solicitação no e-mail coordenacaocompras@semad.coruripe.al.gov.br.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Eventuais interessados deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br.

3.2. Em se tratando de aquisição sob critério de julgamento **menor preço por item**, as propostas deverão consignar preços para cada um dos itens que o fornecedor tenha interesse em vender.

3.3. Uma vez enviada a proposta por e-mail, os fornecedores não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

3.4. As propostas deverão ser enviadas no período compreendido entre as 00:00h de 17/09/2024, até às 23:59h de 19/09/2024, no fuso horário de Brasília.

3.5. Para os fins desta contratação, as propostas apresentadas gozarão de validade por 60 (sessenta) dias, independente de qualquer outro prazo que venha a ser fixado pelo(s) fornecedor(es).

3.6. O encaminhamento de propostas em decorrência deste aviso implicará, automaticamente, na plena ciência e adesão do proponente a todas as regras dispostas no Termo de Referência anexo.

Coruripe/AL, em 13/09/2024

Emanuell Grimario da Silva
Coordenação de Compras
52.838

Registro Nº: 05713

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0185459/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 07/2024

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Por meio deste, a Secretaria Municipal de Administração de Coruripe/AL torna pública a intenção de adquirir impressora multifuncional mediante dispensa de licitação, sob fundamento do inc. II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, com critério de julgamento menor preço por item, motivo pelo qual manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar fornecedor(es).

2. OBJETO

2.1. As especificações, os quantitativos e os requisitos da contratação do objeto da presente dispensa se encontram estabelecidos no Termo de Referência, disponível para solicitação no e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com / coordenacaocompras@semad.coruripe.al.gov.br .

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Eventuais interessados deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com / coordenacaocompras@semad.coruripe.al.gov.br .

3.2. Em se tratando de aquisição sob critério de julgamento **menor preço por item**, as propostas deverão consignar preços para cada um dos itens que o fornecedor tenha interesse em vender.

3.3. Uma vez enviada a proposta por e-mail, os fornecedores não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

3.4. As propostas deverão ser enviadas no período compreendido entre as 00:00h de 17/09/2024, até às 23:59h de 19/09/2024, no fuso horário de Brasília.

3.5. Para os fins desta contratação, as propostas apresentadas gozarão de validade por 60 (sessenta) dias, independente de qualquer outro prazo que venha a ser fixado pelo(s) fornecedor(es).

3.6. O encaminhamento de propostas em decorrência deste aviso implicará, automaticamente, na plena ciência e adesão do proponente a todas as regras dispostas no Termo de Referência anexo.

Coruripe/AL, em 13 de setembro de 2024.

Emanuell Grimario da Silva
Coordenador de compras

Registro Nº: 05718